

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

CIRCULAR Nº63/2025

Assunto: Trabalho de Campo – Brinquedoteca.

Série: Maternal I e II.

Prezados responsáveis,

De acordo com BNCC (Base Nacional Comum Curricular), o brincar é combinado como direito basal e recurso de incremento da criança. Nos díspares campos de conhecimentos, o brincar surge como abordagem vivencial a ser trabalhada de forma intencional e organizada pelo professor, já que a brincadeira é intercessora de aprendizagens significativas na Educação Infantil.

Para a organização de todos, comunicamos:

- Data: 29/08/2025 (sexta-feira) – Turmas Amor e Afeto.
- Horário: Saída do colégio: 14 horas. Retorno ao colégio: 17 horas. Os alunos deverão chegar ao colégio no horário normal de aula.
- Valor: R\$80,00, incluso: transporte, o local e lanche (suco de uva, biscoitos de polvilho, e bolo de cenoura com calda de chocolate - oferecidos pela Brinquedoteca). Enviar o valor exato até o dia 21/8 (quinta-feira).

Orientações:

- Os alunos deverão estar uniformizados, calçados com tênis, levar garrafa com água - identificada com nome da criança. Dar preferência para garrafinhas descartáveis.
- Levar roupa reserva, lenço umedecido, fraldas e um par de chinelos.
- Ressaltamos a importância da pontualidade, pois a atividade tem horário específico para iniciar.
- As crianças serão acompanhadas pelas professoras, assistentes e monitores do local.

Para a participação do aluno na atividade, a autorização e a taxa deverão ser encaminhados até o dia 21/8/2025, impreterivelmente. Não serão aceitas inscrições após essa data.

Certos de podermos contar com a participação de todos, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Karla Santos
Coordenadora Pedagógica

AUTORIZAÇÃO

À Coordenação Pedagógica do
COLÉGIO SANTA RITA

Eu, _____ responsável por _____ (nome completo do aluno)

do () Maternal I Amor / () Maternal II Afeto, estou ciente do conteúdo da **Circular nº63/2025 - Trabalho de Campo Brinquedoteca**, e declaro abaixo minha opção:

- ☐ Não autorizo a participação do meu filho na atividade.
- ☐ Autorizo a participação do meu filho na atividade e informo os seguintes dados:

Informações úteis:

- Nome do responsável: _____

- Telefones do responsável:

Residência: _____

Serviço: _____

Celular: _____

Belo Horizonte, _____ de agosto de 2025.

Assinatura do responsável

Atenção! O colégio não se responsabilizará pela perda ou extravio de objetos de valor, portanto, eles não deverão ser levados.

PREENCHA O CANHOTO E ENVIE PARA A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ATÉ O DIA 21/8/2025